



Decreto Nº 1185 - de 10 de Junho de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.305.0356.2.0660-154 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO AO COVID-19	----- R\$	50.000,00
2.04.05.10.305.0356.2.0660-154 - 4.4.90.52.00 ENFRENTAMENTO AO COVID-19	----- R\$	58.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	108.000,00

Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.04.11.08.244.0159.2.0258-100 - 3.3.90.32.00 MANUT.DESP.AUXILIOS FUNERAIS	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 11	----- R\$	3.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 04	----- R\$	111.000,00
---------------------	-----------	------------

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.122.0225.2.0181-100 - 3.3.90.14.00 MANUT.DESP.ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	----- R\$	3.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 05	----- R\$	3.000,00
---------------------	-----------	----------

Total da Instituição 02	----- R\$	114.000,00
-------------------------	-----------	------------

Total Geral Acrescido	----- R\$	114.000,00
------------------------------	------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.09.272.0000.9.0231-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS	----- R\$	6.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 09	----- R\$	6.000,00
---------------------	-----------	----------

Total da Instituição 02	----- R\$	6.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total Geral Anulado	----- R\$	6.000,00
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 10 de Junho de 2021


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

